

TC 042.139/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Órgão: PM de Bom Lugar- MA

Responsáveis: Antônio Marcos Bezerra Miranda e
Maria Iceleia Sousa Miranda.

DESPACHO

Trata-se de documentação apresentada pelo responsável Antônio Marcos Bezerra Miranda, representado pelo advogado Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (procuração de peça 26), a título de Recurso de Reconsideração, conforme:

- a) Peça 123 (R002), em face do Acórdão N° 4477/2015-TCU-1ª Câmara (peça 120, de 11/08/2015);
- b) Peça 138 (R003), em face do Acórdão N° 4477/2015-TCU-1ª Câmara (peça 120, de 11/08/2015) – Reiteração do primeiro pedido, após notificação pelo Ofício 2885/2015-SECEX-MA.

Dessa forma, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e de acordo com a Resolução TCU 259/2014, art. 49, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, para os fins previstos no inciso I da mencionada norma.

(Assinado eletronicamente)
Vinícius dos Passos Soares
Chefe-Substituto